TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA

Pelo presente Termo,		(nome e dados dos pais)	na
qualidade	de	representante	de
		(nome e dados do meno	or)

AUTORIZAM e CEDEM

à COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS - CONAQ e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE QUILOMBOS PARA COOPERAÇÃO – NEGRA ANASTÁCIA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 27.101.102/0001-50, com sede QE 24, Conjunto A, Casa 2, Guará 2, Brasília/DF. CEP: 71060-010,

a título gratuito, o uso e divulgação dos desenhos/pinturas enviadas por ocasião da Chamada aberta do *Projeto Resistir para Existir*, realizada pela Conaq, em parceria com o Instituto Ibirapitanga, cujo objetivo é expor à sociedade como os quilombolas estão lidando com a pandemia de Covid-19.

O uso e divulgação respeitará as seguintes disposições:

- 1) As imagens do(s) desenho(s)/pintura(s) são repassados de **forma gratuita** e não exclusiva à Conaq e à Negra Anastácia para divulgação, sendo vedado seu uso com finalidade lucrativa;
- 2) As imagens do(s) desenho(s)/pintura(s) poderão ser divulgadas no **Brasil** e no resto do mundo;
- 3) As imagens dos desenhos/pinturas serão divulgadas por qualquer meio, seja internet (site da Conaq, facebook, instagram, youtube, zap e outros), mídia eletrônica (painéis, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) ou impressa (jornais, revistas, entre outros); ou em qualquer tipo de material institucional (folder, cartaz, panfleto, portfólio institucional, publicações, entre outros);
- O prazo de utilização das imagens dos desenhos/pinturas é indeterminado, ou seja, sem limite de tempo para uso e/ou divulgação;

- 5) Conaq e Negra Anastácia poderão utilizar as imagens da obra no âmbito das ações do *Projeto Resistir para Existir*, ou ainda em outros produtos e materiais que visem a divulgar sua atuação institucional bem como dar visibilidade às comunidades e às(aos) quilombolas e sua luta por direitos.
- 6) Conaq e Negra Anastácia poderão, ainda, utilizar as imagens em exposições e eventos públicos e privados, em que se façam presentes;
- 7) Conaq e Negra Anastácia deverão sempre mencionar/indicar o **nome do(a) autor(a)** na ocasião/espaço/contexto de divulgação do(s) desenho(s)/pintura(s);
- 8) Os cedentes se comprometem a não questionar, agora ou no futuro, o uso e exibição das imagens do(s) desenho(s)/pintura(s).
- 9) As imagens poderão ser utilizadas para a produção de outros tipos de mídias ou inserção em outros projetos de criação intelectual da Conaq e da Negra Anastácia.
- 10) Conaq e Negra Anastácia poderão, ainda, ceder as imagens dos desenhos/pinturas para entidades parceiras para atividades de divulgação específicas que visem beneficiar as comunidades quilombolas e que não tenham finalidade lucrativa.

 	 ,	_ de outubro de 2020.

Representantes legais